



RESOLUÇÃO Nº 232/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 11/12/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente David Ferreira de Paula.

Considerando o Processo nº 22.603.997-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente **David Ferreira de Paula**, lotado no Departamento de História (DHI), referente ao período de **15 de outubro de 2024 a 14 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)